



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, na qualidade de Coordenador do Comitê Gestor para o Programa Bahia do Trabalho Decente, com fundamento no art. 3º do Decreto nº 11.229, de 06 de outubro de 2008, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES, matrícula n. 92092516, para exercer as funções de Secretário Executivo do Comitê Gestor para o Programa Bahia do Trabalho Decente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 027 de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de maio de 2023. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

PORTARIA Nº 054 DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso IV, do Decreto nº 16.955, de 11.08.2016, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, RESOLVE

Art. 1º - designar Efsou Batista Lima, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para substituir Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, desta Secretaria, em suas ausências e impedimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 013 de 27 de janeiro de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de maio de 2023. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

PORTARIA Nº 053 DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no Parágrafo único, art. 16 do Regimento Interno do Conselho, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES, matrícula n. 92092516, para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 026 de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de maio de 2023. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Presidente do Conselho Deliberativo

Portaria Nº 00626029 de 03 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
21224173	VANJA MATOS TRANCOSO NOLASCO	Analista Técnico	COORD DE RECURSOS HUMANOS	SINE/SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	28.04.2023	

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 27 de abril de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo/R\$
58-021-2023	021.10713.2023.0001939-47	DANILLO DA SILVA CRUZ	KART	56.000,00
25-037-2023	021.10713.2023.0001901-74	REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	EVENTO-MEIA MARATONA	68.000,00

05-038-2023	021.10713.2023.0001906-89	JOSEANE MARIA DE AS TELES COELHO	GINASTICA	56.000,00
18-039-2023	021.10713.2023.0001907-60	ALEXSANDRO SANTOS DE SÁ	JUDO	32.000,00
18-040-2023	021.10713.2023.0001908-41	MARIANA CORREIA BORGES	JUDO	32.000,00
25-042-2023	021.10713.2023.0001912-27	MARCELO AFFONSO DE CARVALHO	EVENTO-MEIA MARATONA	204.000,00
25-043-2023	021.10713.2023.0001918-12	ASSOCIACAO DE ATLETISMO UNIAO E GARRA BONFINENSE	EVENTO-MEIA MARATONA	36.000,00
18-044-2023	021.10713.2023.0001921-18	CRISTIANE MELO SOUZA	JUDO	32.000,00
18-045-2023	021.10713.2023.0001923-80	RAILANE DOS SANTOS DANTAS	JUDO	32.000,00
18-046-2023	021.10713.2023.0001925-41	SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA DAMACEÑA	JUDO	32.000,00
18-047-2023	021.10713.2023.0001927-11	DIANA SOUZA AQUINO	JUDO	32.000,00
18-048-2023	021.17013.2023.0001928-94	ANDRE LUIS ALMEIDA DE OLIVEIRA MAIA	JUDO	32.000,00
01-049-2023	021.10713.2023.0001931-90	TATIANA GUSMÃO MENDES	NATAÇÃO	31.920,00
54-050-2023	021.10713.2023.0001949-19	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA ARAUJO CUNHA	RALLY	31.944,00
03-051-2023	021.10713.2023.0001936-02	KAIC NOVAES BRAGA	CICLISMO	20.000,00
01-053-2023	021.10713.2023.0001950-52	FLAVIA FERREIRA JOAQUIM	NATAÇÃO	56.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

RODRIGO SOUZA FARIAS

Presidente em Exercício da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Fomento nº 19/2023

Processo: 069.1486.2023.0001103-36. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÓLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de comunicação e uniforme, do Projeto "Campeonato Baiano de Futevôlei 4x4 2023", de 26/05/2023 a 10/12/2023, nos municípios baianos de Salvador, Juazeiro, Itacaré, Remanso, Rodelas e Morro de São Paulo, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 228.550,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **Vigência:** 280 (duzentos e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/05/2023. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor Geral da SUDESB em Exercício, Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

